



S.

R.

# MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

## DESPACHO Nº 41/2017

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referente ao Ajuste Direto para a empreitada designada por "Substituição de cobertura do bar do recinto de festas de Cunheira", no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 38º, 40.º e 112º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de ajuste direto para a empreitada designada por "Substituição de cobertura do bar do recinto de festas de Cunheira".

Paços do Município de Alter do Chão, 07 de março de 2017.

 Presidente da Câmara

  
- Joviano Martins Vitorino -